

DIREITO NATURAL



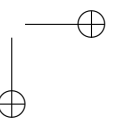
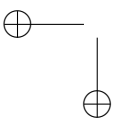
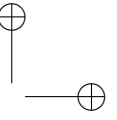
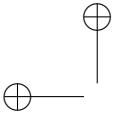
Denis DIDEROT

Tradutor:
João da Silva Gama

www.lusosofia.net



LUSO Sofia:PRESS





Apresentação

“O homem que escuta tão-só a vontade particular é inimigo do género humano”. Com esta dura e lapidar afirmação – tão oposta à ideologia do intimismo, hoje dominante, na qual se valoriza mais a auto-expressão por si mesma do que o seu alcance objectivo, a sua relevância veritativa ou até a sua atenção à sensibilidade de outrem – D. Diderot revela, de certo modo, o cerne da sua argumentação, que tende aqui a realçar o preço, a importância e o significado da “vontade geral”. Daí o contraste entre esta última, olhada no seu nexos com o pensamento e com a liberdade – e a vontade do indivíduo que, enquanto arrimado às suas paixões e aos seus impulsos sem freio, está próximo da natureza e permanece ainda ligado ao reino animal.

Sabemos, porém, a partir do resto da sua obra, que o fundo metafísico a que recorre Diderot – pensador nada sistemático e de articulação muito solta nas suas ideias – não é, propriamente, de cunho personalista, antes assenta numa visão algo materialista, numa espécie de igualitarismo natural, que o texto presente deixa entrever pelo realce dado ao termo “espécie”. Apesar de uma certa inconsistência ontológica – presente, aliás, em muitos iluministas –, o texto impõe-se pelo que ele deixa entrever de uma nova consciência epocal, com a sua vontade de mudança social e política.

Artur Morão







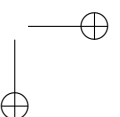
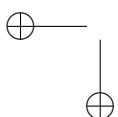
DIREITO NATURAL

Artigo da Enciclopédia (1751-1765)

Denis DIDEROT

DIREITO NATURAL (*Moral*). O uso desta palavra é tão familiar que não há quase ninguém que, no seu íntimo, não esteja convencido de que o assunto é por ele conhecido com toda a evidência. Este sentimento interior é comum ao filósofo e ao homem que nada reflectiu, apenas com esta diferença: à pergunta «que é o direito?», este, ao faltarem-lhe quer termos quer ideias, remete-vos para o tribunal da consciência e fica mudo, enquanto o primeiro apenas se remete ao silêncio e a reflexões mais profundas só depois de ter caído num círculo vicioso que o traz ao mesmo ponto de que partira, ou o atira para qualquer outra questão tão difícil de resolver como aquela de que julgava ter-se desembaraçado com a sua definição.

O filósofo interpelado diz: «O direito é o fundamento ou a razão primeira da justiça. Mas, que justiça? É a obrigação de dar a cada um o que lhe pertence. Mas o que é que pertence mais a um do que a outro num estado de coisas onde tudo fosse de todos e onde, talvez, ainda não existisse uma ideia distinta de obrigação? E que deveria, então, aos outros aquele que tudo lhes permitisse e nada lhes exigisse?» É aqui que o filósofo começa a verificar que, de todas as noções da moral, a do *direito natural* é uma das mais importantes e das mais difíceis de determinar. Por isso, julgaríamos ter feito muito neste artigo, se conseguíssemos estabelecer claramente alguns princípios, graças aos quais se poderiam resolver as





principais dificuldades que habitualmente se levantam contra a noção de *direito natural*. Para tal é necessário retomar as coisas desde o princípio, e nada propor que não seja evidente, pelo menos com aquela evidência de que as questões morais são susceptíveis e que satisfaz todo o homem sensato.

1. É evidente que, se o homem não for livre ou se, em virtude de as suas determinações instantâneas ou até as suas oscilações brotarem de algo material, exterior à alma, a sua escolha não for o acto puro de uma substância incorpórea e de uma faculdade simples desta substância, não haverá nem bondade nem maldade razoáveis, embora aí possa haver bondade ou maldade animais; não haverá nem bem nem mal moral, nem justo nem injusto, nem obrigação nem direito. Por tudo isto, há que dizê-lo desde já, se vê como é importante estabelecer solidamente a realidade, não digo do *voluntário*, mas da *liberdade* que, com demasiada frequência, se confunde com o *voluntário*.

2. Vivemos uma pobre existência, contenciosa, inquieta. Temos paixões e necessidades. Queremos ser felizes; mas o homem injusto e cheio de paixões sente-se continuamente levado a fazer aos outros o que não quereria que lhe fizessem a si. É um juízo que ele profere no fundo da alma, e a que não se pode furtar. Vê a sua maldade, e é necessário que reconheça diante de si ou que conceda a todos a mesma autoridade que a si se arroga.

3. Mas, que censuras poderemos fazer ao homem atormentado por paixões tão violentas que, se não as satisfizer, até a própria vida se lhe torna um peso, e se, para adquirir o direito de dispor da existência dos outros, lhes abandona a sua? Que lhe iremos responder, se intrepidamente nos disser: «sinto que trago o medo e a confusão à espécie humana; e é forçoso ou que eu seja infeliz ou que cause a infelicidade dos outros; e ninguém me é mais caro do que eu a mim próprio. Que não me reprovem esta abominável predilecção: ela não é livre. É a voz da natureza, que nunca em mim se manifesta com mais força do que quando fala a meu favor. Mas não é no meu coração que ela se faz ouvir com a mesma violência? Homens,





para vós apelo! Qual de entre vós, prestes a morrer, não resgataria a sua vida à custa da maior parte do género humano, se tivesse a certeza da impunidade e do segredo? Mas – prosseguirá ele – sou justo e sincero. Se a minha felicidade exige que me desembarace de todas as existências que me são importunas, também é necessário que um indivíduo, seja ele quem for, consiga desfazer-se da minha, se por ela for apoquentado. Assim o quer a razão, e estou de acordo. Não sou injusto ao ponto de exigir a outro um sacrifício que não lhe quero fazer».

4. Antes de mais, apercebo-me de uma coisa que, segundo me parece, é reconhecida pelo bom e pelo mau: há que pensar em tudo, porque o homem não é apenas um animal, mas um animal que pensa; por conseguinte, na questão de que se trata há meios para descobrir a verdade; quem se recusa a procurá-la renuncia à qualidade de homem e deve ser tratado pelo resto da sua espécie como besta feroz; quem se recusa a conformar-se com a verdade, uma vez descoberta, é insensato ou perverso com maldade moral.

5. Que responderemos então ao argumentador violento, antes de o calar? Que todo o seu discurso se reduz a saber se ele adquire um direito sobre a vida dos outros, abandonando-lhes a sua; de facto, quer ser não só feliz, mas também justo e, com a sua equidade, afastar para longe de si o epíteto de *mau*; a não ser assim, haveria que o emudecer, sem lhe dar resposta. Levá-lo-emos, pois, a advertir que, mesmo se aquilo que ele abandona lhe pertencesse tão perfeitamente que dele pudesse dispor a seu gosto, e se a condição que propõe aos outros ainda lhes fosse vantajosa, não tem nenhuma autoridade legítima para os levar a aceitá-la; que aquele que diz «quero viver» tem tanta razão como aquele que diz «quero morrer»; que este tem apenas uma vida e que, ao abandoná-la, se torna senhor de uma infinidade de vidas; que a sua troca dificilmente seria justa, mesmo se em toda a superfície da terra apenas existisse ele e outro mau; que é absurdo obrigar os outros a querer o que eu quero; que não se sabe se o perigo que faz correr ao seu semelhante é igual àquele a que ele se quer expor; que aquilo





que delega ao acaso pode não ser de um preço desproporcionado ao que ele me força a arriscar; que a questão do *direito natural* é muito mais complicada do que se lhe afigura; que ele se constitui juiz e arguido, e que o seu tribunal poderia não ter qualquer competência no assunto.

6. Mas se retirarmos ao indivíduo o direito de decidir quanto à natureza do justo e do injusto, até onde levaremos tão grande questão? Até onde? Perante o género humano: somente a ele compete dela decidir, já que o bem de todos é a única paixão que tem. As vontades particulares são suspeitas; podem ser boas ou más, mas a vontade geral é sempre boa; nunca enganou, jamais enganará. Se os animais fossem de uma ordem quase igual à nossa; se houvesse meios seguros de comunicação entre eles e nós; se eles pudessem transmitir-nos claramente os seus sentimentos e os seus pensamentos, e conhecer, com a mesma evidência, os nossos; numa palavra, se pudessem votar numa assembleia-geral, haveria que convocá-los para ela; e a causa do *direito natural* já não se defenderia perante a *humanidade*, mas perante a *animalidade*. Mas os animais estão de nós separados por barreiras invariáveis e eternas; e trata-se aqui de uma ordem de conhecimentos e de ideias particulares relativas à espécie humana, que derivam da sua dignidade e que a constituem.

7. É à vontade geral que o indivíduo se deve dirigir para saber até onde deve ser homem, cidadão, sujeito, pai, filho, e quando lhe convém viver ou morrer. Compete-lhe a ela fixar os limites de todos os deveres. Tendes o *direito natural* mais sagrado a tudo o que não vos é contestado pela espécie inteira. Ela é que vos esclarecerá sobre a natureza dos vossos pensamentos e desejos. Tudo o que conceberdes, tudo o que meditardes será bom, grande, elevado, sublime, se for do interesse geral e comum. Não há outra qualidade essencial à vossa espécie além daquela que exigis em todos os vossos semelhantes, para felicidade vossa e deles. Esta conformidade recíproca entre vós e todos eles é que vos avisará quando saireis da vossa espécie ou nela permaneceréis. Portanto, nunca a percais de vista, caso contrário, vereis oscilar no vosso entendimento as





noções de bondade, de justiça, de humanidade, de virtude. Direis, muitas vezes: «Sou um homem, e não tenho outros *direitos naturais* verdadeiramente inalienáveis a não ser os da humanidade».

8. Mas, dir-me-eis, onde se encontra o depósito desta vontade geral? Onde a poderei consultar? – Nos princípios do direito escrito de todas as nações civilizadas; nas acções sociais dos povos selvagens e bárbaros; nas convenções tácitas dos inimigos do género humano entre si, e até na indignação e no ressentimento, essas duas paixões que a natureza parece ter colocado até nos animais, para suprir a ausência de leis sociais e da vingança pública.

9. Se, pois, meditardes atentamente em tudo o que antes foi dito, ficareis convencidos de que: 1º o homem que escuta tão-só a vontade particular é inimigo do género humano; 2º a vontade geral é, em cada indivíduo, um acto puro do entendimento que, no silêncio das paixões, raciocina sobre o que o homem pode exigir do seu semelhante, e sobre o que o seu semelhante tem o direito de dele exigir; 3º esta consideração da vontade geral da espécie e do desejo comum é a regra da conduta relativa à reciprocidade entre particulares na mesma sociedade, de um particular para com a sociedade de que é membro, e da sociedade, de que é membro, para com todas as outras sociedades; 4º a submissão à vontade geral é o laço que une todas as sociedades, sem dele exceptuar as que são formadas pelo crime. Ah! A virtude é tão bela que até os ladrões respeitam a sua imagem no fundo das suas cavernas. 5º as leis devem ser feitas para todos e não apenas para um; caso contrário, este ser solitário seria semelhante ao argumentador violento, que remetemos ao silêncio no parágrafo 5; 6º uma vez que, das duas vontades, uma geral e outra particular, a vontade geral nunca erra, não é difícil ver a qual delas, para a felicidade do género humano, deverá pertencer o poder legislativo, e que veneração se há-de prestar aos mortais respeitáveis cuja vontade particular coincide com a autoridade e a infalibilidade da vontade geral; 7º mesmo que imaginássemos a noção das espécies num fluxo perpétuo, a natureza do *direito natural* não mudaria, porque diria sempre respeito à vontade geral e ao





desejo comum de toda a espécie; 8º a equidade está para a justiça como a causa para o efeito, ou seja, a justiça só pode ser a equidade explícita; 9º por fim, todas estas consequências são evidentes para quem raciocina, e quem não o quiser fazer, renunciando à qualidade de homem, deve ser tratado como um ser desnaturado.

Fim do artigo

[Nota do Tradutor]

A presente versão realizou-se em Fevereiro de 2008.
O texto original francês encontra-se no electro-sítio seguinte:

- [Les Classiques des Sciences Sociales](#)

